



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Veto Total ao Projeto de Lei Legislativo nº 0005-2018
Processo nº 0652-2018
Parecer nº 0067-2018

Esta Comissão tomando ciência do **VETO TOTAL** aposto pelo Senhor Prefeito Municipal ao Projeto de Lei Legislativo nº 0005-2018, tem a considerar o seguinte:

I – Nos termos do § 1º, do artigo 49, da Lei Orgânica do Município, vigente, o Senhor Prefeito Municipal tomou a iniciativa de apor o **VETO** dentro do prazo ali estipulado;

II – Igualmente, ao devolver o autógrafo com o **VETO**, fê-lo com a justificativa necessária;

III – Atendendo os aspectos formais relativos à matéria, a Comissão deixa à soberana decisão do Egrégio Plenário a apreciação do caso quanto ao aspecto do mérito.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2018.

Marcio Almeida

João Pita Canettieri

Pedro Sannini